



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 6670/2026

Padre Bernardo/GO, 24 de setembro de 2026.

Ao Senhor Gestor,

Vimos, por meio deste, solicitar a autorização para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva no veículo de placa OGH-1021, pertencente à frota do Transporte Escolar Municipal de Padre Bernardo–GO. Os serviços destinam-se à correção das irregularidades identificadas para a vistoria do transporte escolar e à obtenção de resultado favorável perante o DETRAN, garantindo segurança, regularidade e continuidade no transporte dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. A contratação é necessária e urgente em razão da vistoria obrigatória dos veículos do transporte escolar. Como o procedimento de credenciamento para manutenção da frota ainda não foi concluído, tornou-se indispensável instaurar contratação direta específica para o veículo de placa OGH-1021, a fim de executar os reparos necessários em tempo hábil e viabilizar sua aprovação perante o DETRAN. A medida busca evitar a indisponibilidade do veículo e prejuízos à continuidade do transporte escolar, sem afastar a pesquisa de preços, a seleção da proposta mais vantajosa e os demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. A demanda está vinculada ao Processo Administrativo nº 6670/2026 e às especificações constantes do Termo de Referência, em conformidade com o art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO.

a) Quantidade a ser adquirida:

Ficaram aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA			ESTIMADO	TOTAL
00001	1	1	UN	SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE CHICOTE PARCIAL	0,00	0,00
00002	1	1	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE DE EXTINTOR 4 KG	0,00	0,00
00003	2	2	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAMERAS	0,00	0,00
00004	1	1	UN	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAMBIO	0,00	0,00
00005	1	1	UN	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOLA TRASEIRA LADO DIREITO	0,00	0,00
00006	1	1	UN	SERVIÇOS DE REPAROS NO TACOGRAFOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL						0,00

Total Geral: R\$ _____ (_____).

b) Estimativa preliminar do valor da contratação



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO
2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

A despesa não foi previamente estimada, devendo a estimativa definitiva ser obtida de forma concomitante à coleta da melhor proposta, nos termos do Decreto Municipal nº 330/2023. Os valores apresentados neste processo têm caráter de referência.

c) Prazo de execução

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço e concluídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo prazo técnico devidamente justificado e aceito pela Administração.

d) Grau de prioridade

A contratação é considerada de alta prioridade, em razão da proximidade da vistoria do transporte escolar e da necessidade de aprovação do veículo perante o DETRAN.

e) Vinculação ou dependência com outras contratações

A demanda decorre da não conclusão, em tempo hábil, do processo de credenciamento destinado à manutenção da frota. A contratação possui objeto individualizado por veículo e deverá observar a vedação ao fracionamento indevido da despesa.

Respeitosamente,

Padre Bernardo - GO, 10 de setembro de 2026

Lucas Gonzaga De Souza
Digitalizador

Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação.
Decreto nº014/2025